



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **20 de dezembro de 2023**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processo de Urbanismo

Presente o processo nº 21/23, em que, através do requerimento nº 581/23, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, referente a construção nova, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 12/12/2023, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 31/22, em que, através do requerimento nº 779/22, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, referente a construção de moradia unifamiliar, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 19/12/2023, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 155/22, em que, através do requerimento nº 717/22, é solicitada a emissão de certidão de propriedade horizontal para o prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 12/12/2023, aprovar a emissão da certidão de propriedade horizontal, nos termos do referido parecer.





3. Expediente

Presente a informação do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, que de seguida se transcreve:

“A Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B, foi adjudicada à Empresa Ecimop – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia S.A..

A Empresa Ecimop apresentou em abril de 2023 o cálculo da Revisão de Preços da Empreitada, no valor de 139 763.13 euros, com índices de revisão de preços desde junho de 2021 até março de 2023, correspondentes aos meses de faturação até essa data.

O cálculo da Revisão de Preços efetuado por nós e que consta em mapa anexo, totaliza 58 892.58 euros, com índices de revisão de preços de fevereiro de 2021 a setembro de 2021, período em que a obra deveria ter sido efetuada, de acordo com o plano de trabalhos e de pagamentos da empreitada.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a revisão de preços referente à Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B, nos termos da informação supratranscrita.

Presente o documento com o registo nº 19684, anúncio 166065/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 19699, anúncio 166113/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 19759, anúncio 166771/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 19814, anúncio 167677/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 18633, em que é solicitada a prorrogação do contrato referente ao gabinete de incubação no CAME, por mais 5/6 meses.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, datada de 19/12/2023, proceder à prorrogação excecional do período de incubação pelo prazo de 6 meses.

Presente o documento com o registo nº 18607, em que, por parte do projeto CLDS-4G MOVERedondo, Santa Casa da Misericórdia de Redondo, é manifestada a vontade de doação ao Município de Redondo, dos seguintes jogos:

- 1 – Conta e Aponta (Jogo de Cartas);
- 2 – À Descoberta da Saúde (Jogo de Tabuleiro);
- 3 – Onde Está...O Presidente Marcelo? (Jogo de Tabuleiro);
- 4 – À Descoberta do 25 de Abril (Jogo de Tabuleiro).

Para que possam a integrar a respetiva propriedade do Município de Redondo, para a Universidade Popular Túlio Espanca – Polo de Redondo, o Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a doação dos jogos acima descritos.

Presente o documento com o registo nº 18581, em que, por parte do projeto CLDS-4G MOVERedondo, Santa Casa da Misericórdia de Redondo, é manifestada a vontade de doação ao Município de Redondo, dos seguintes jogos Lúdico-Pedagógicos e 2 Malas de instrumentos Musicais:

Jogos Lúdico-Pedagógicos	Total
Jenga	2
Vírus	2
Dobble Clássico	2
Monopoly Super Eletronic Banking	2





Quem é Quem?	2
Stop Eletrónico	2
Party & Co Júnior	2
Tragabolas	1
Gestos	2
Canalizador Desastrado	2
Antão Comilão	2
Comando Wireless Muta	4
Nitendo Switch	2
Minecraft	2
Mario + Rabbids (Spark of Hope)	2
FIFA 23	2

Mala de Instrumentos	Total
Xilofones	2
Clavas (pequenas e grandes)	4
Triângulos (tamanhos distintos)	3
Reco-Reco	4
Bandeira Harmónica	1
Chocalho	1
Flautas (distintas)	3
Pares de Pulseiras de Guizo	2
Bloco Octogonal	1
Tube Vermelho	1
Par de Ovos Sonoros	1
Guizos de Punho	3
Castanholas (distintas)	2





Tubo Sonoro de Madeira	1
Tábua com Guizo	1
Cabos de Guizos	2
Boomwhackers (8 Tons)	8
Desdobrável de Madeira	1
Peça de Madeira com cordel Preto	1
Pandeiretas Com Guizo	2
Pandeiretas Sem Guizo	2
Mini Jambé	1

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a doação dos jogos e ;ala de Instrumentos acima descritos.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 24125/23, em que é solicitada, a autorização especial de ruído para a realização da Festa de Natal dos Finalistas 2023/2024, a realizar no dia 23 de dezembro de 2023, até às 04h do dia 24 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 23564/23, em que é solicitada, a autorização especial de ruído para a realização de Festa de Passagem de ano a realizar no dia 31 de dezembro de 2023, até às 04h do dia 01 de janeiro de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da notificação recebida referente ao processo nº 505/06.OBEBJA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Subsídios

Presente a informação do Coordenador da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água, que de seguida se transcreve:

“De acordo com as deliberações tomadas em reunião de Câmara, referente aos tarifários de Água das associações, submeto à consideração superior a informação sobre valores suportados pelas mesmas. (valores pagos e até ao mês 09_2023):





Associação	Contribuinte	Percentagem devolução	n.º consumidor	Valor Total do período	Valor total devolver	Período da devolução
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Redondo	500745749	100 %	7776	23,22€	23,22€	07/2023 a 09/2023
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655	500972052	100 %	7382	29,43€	29,43€	07/2023 a 09/2023
Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro)	501728996	100 %	7230	14,93€	14,93€	07/2023 a 09/2023
Sociedade União Montoitense	501420916	70 %	7525	208,25€	145,78€	07/2023 a 09/2023
Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana	501922105	40 %	7123	150,11€	60,04€	07/2023 a 09/2023
Casa do povo do Freixo	500922241	30 %	2439	275,30€	82,59€	07/2023 a 09/2023
Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo	501290338	100 %	7122	605,61€	605,61€	07/2023 a 09/2023
Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	501333371	100 %	7196	39,82	39,82€	07/2023 a 09/2023
Sociedade Columbófila Asas Redondense	502130610	100 %	7195	19,07€	19,07€	07/2023 a 09/2023
ARPIR – Assoc. Reformados e Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo	504932713	100 %	8102	14,93€	14,93€	07/2023 a 09/2023
Redondense Futebol Clube	501515178	100%	7191 (rega do campo) 1619 (campo futebol)	57,68 1205,12	57,68€ 1205,12€	8/2022 a 9/2023 8/2022 a 9/2023

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à devolução dos valores referidos na informação supratranscritos.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 21240/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) pago como apoio à





natalidade e o valor de 300,00€ (trezentos euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 21600/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 21669/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 600,00€ (seiscentos euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 500,00€ (quinhentos euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 100,00€ (cem euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 22432/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 300,00€ (trezentos euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 23333/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 500,00€ (quinhentos euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.





Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, de um subsídio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), como 3ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, à FUM – Filarmónica União Montoitense, de um subsídio financeiro no valor de 4.350,00€ (quatro mil trezentos e cinquenta euros), como 3ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, à SFMR – Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, de um subsídio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), como 3ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

5. Alteração Permutativa

Presente a 22ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2023, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara a 14 de dezembro de dois mil e vinte e três.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

6. Protocolo de Colaboração entre o Município de Redondo e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense

Presente o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, tendo como objeto que o Município conceda apoio técnico e material à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no âmbito do programa Municipal de Apoio aos Arquivos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorga na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.





Presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, tendo em conta que a preservação e disponibilização de documentação de valor histórico ao público em geral representa um dos objetivos da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense (SFMR) e do Município de Redondo (MR).

Da sua conjugação resulta o presente Protocolo que procura satisfazer os utilizadores, de uma forma global, através de esforços conjugados das duas instituições.

A SFMR cederá as descrições arquivísticas e as imagens digitais, de acordo com as orientações técnicas normalizadas e definidas pelo MR. O MR assegurará a inserção das descrições arquivísticas e das imagens digitais na sua base de dados do Fundo do Arquivo SFMR.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorga na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

Presente o Protocolo de Contrato de Depósito a celebrar entre o Município de Redondo (primeiro outorgante) e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense (segundo outorgante), tendo como objeto a entrega ao primeiro outorgante da documentação e/ou informação digital, com valor arquivístico previamente determinado, constante na guia de entrega, que do contrato faz parte integrante, a qual ficará à guarda do primeiro outorgante, assumindo este a condição de fiel depositário, bem como dos equipamentos e programas necessários à sua leitura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de Protocolo de Contrato de Depósito a celebrar entre o Município de Redondo e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorga na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

